

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2007.

ATA Nº 110/2007

PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e sete, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Ari Budelon Barbosa, Darci Renato Ladwig, Sergio Teifke, Delmar Guscke e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Convite da Prefeitura de Esteio. Correspondência da Comissão do Mercosul e Assuntos Internacionais. Informativo Fiscalize da Câmara dos Deputados. Circular nº 03 do DPM.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 109/07, do projeto de Lei nº 1.015 do Executivo, do Projeto de Resolução nº 03/2007 e da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 109/2007, da Sessão Ordinária realizada em 07 de agosto corrente. Logo a colocou em discussão. O vereador Irio Miguel Stein corrigiu que na sua colocação da ponte não falou em construção desta, mas na agilização do processo. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao projeto de Lei nº 1.015. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação do projeto de Lei nº 1.015 pelo Plenário desta Casa. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.015, de 3 de agosto de 2007, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de Resolução nº 03, de 14 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Atualização da Lei Orgânica do

Município de Sertão Santana e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertão Santana. Logo o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 03. O Vereador Darci Renato Ladwig frisou que qualquer Vereador pode se manifestar sobre a resolução da escolha da chapa, tendo ficado como Presidente, a Vereadora Lélia Sander como secretária e o Vereador Roberson Presidente. O Presidente Sergio Teifke corrigiu que o Vereador Roberson ficou como relator. O Vereador Darci Renato frisou que o projeto está aí para todos concordarem ou não, trabalhando em cima destas proposições. O Presidente Sergio Teifke somou que é importante que todos os vereadores façam o acompanhamento quando tiver reunião, frisando que estas Leis são de 1993, lembrando que após a revisão as leis ficarão por muitos anos, sendo o nome dos Vereadores que também ficarão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie melhorias na esquina de Pirapó para Palmeira, em frente ao comércio ali existente, com rebaixamento de estrada e colocação de canos em valo, sendo local de tráfego de transportadoras e outros veículos, apresentando muita dificuldade no trânsito. Em discussão, o Vereador Irio Miguel Stein reportou que passando pelo local, presenciou um automóvel que teve que descer até a frente da propriedade de Ivone Eckert para manobrar, não podendo passar no local para não bater o pára-choque no chão. O Vereador frisou ainda, não como crítica por considerar que estas devem ser construtivas, que uma senhora lhe falou que o Município termina na baixada para cá do Ari, pois para lá as patrôlas não vão, criticando a atitude do Vereador, dizendo que este não faz nada, sendo uma vergonha na frente da casa do Vereador. O Vereador Irio Stein frisou então ter respondido que o Vereador pede sim, mas certamente não foi atendido. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente comunicou que a Vereadora Maria de Medeiros estava inscrita para a palavra livre, mas abriu mão.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.